

PORTARIA N. 21/FUNOESC/2025

Estabelece orientações relativas às férias dos empregados da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) e das Unidades de Educação Básica.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téó, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as férias para os empregados técnico-administrativos e professores Unoesc e das Unidades de Educação Básica, relativas a 2025, ocorrerão no período de **22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.**

Parágrafo único. A Reitoria, as Vice-Reitorias e os responsáveis administrativos de cada campus, de acordo com suas necessidades, definirão quais serão os setores que deverão permanecer em atendimento durante o período de férias.

Art. 2º Determinar que o horário de expediente, no período de férias, será das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, excetuando-se os sábados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 16 de setembro de 2025.

Genesio Téó
Presidente da Funoesc